

A construção da sociedade de São Paulo do século XVI

The São Paulo 16th Century society construction

Andreza da Silva Vieira
Universidade Estadual de Maringá – UEM – Maringá – Brasil
vieira.z@outlook.com

Gislaine Aparecida Valadares de Godoy
Universidade Estadual de Maringá – UEM – Maringá – Brasil
gavgodoy@uem.br

Sezinando Luiz Menezes
Universidade Estadual de Maringá – UEM – Maringá – Brasil
sezinandoluizmenezes@gmail.com

Resumo

Este artigo propõe identificar e analisar elementos que demonstrem que a construção da sociedade brasileira ocorreu a despeito das diferentes expectativas portuguesas. Entendemos que as relações entre os moradores da vila de São Paulo de Piratininga e as dificuldades por eles vividas tiveram considerável importância em comparação às normas morais e culturais definidas para o funcionamento da unidade administrativa. Desejamos comprovar que a construção social do Brasil seguiu caminhos próprios, elaborando uma consciência coletiva de sua realidade e necessidade. A teoria utilizada no trabalho foi a de Norbert Elias, intitulada Processo Civilizador, a qual nos fornece condições de demonstrar que a formação das instituições não é fruto de um pensamento racional, mas resultante das ações humanas diante de circunstâncias que envolvem aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais. Utilizamos referenciais teóricos que deram condições de compreender os desdobramentos da vila como foco administrativo português, mas também como local de propagação de culturas. A relação entre as etnias indígenas e os moradores de Piratininga teve papel importante para compreender as decisões da Câmara, gerando certa independência moral, social e econômica em relação aos assuntos da Coroa portuguesa.

Palavras-chave: vila de São Paulo; Processo Civilizador; Brasil colonial; Construção social.

Abstract

This article proposes to identify and analyze elements that demonstrate that the construction of Brazilian society took place despite different Portuguese expectations. We understand that the relations between the residents of São Paulo of Piratininga's village and the difficulties that they experienced were of considerable importance compared to the moral and cultural norms defined for the functioning of the administrative unit. We want to prove that the construction of Brazil followed its own paths, developing a collective awareness of its reality and needs. The theory used in this work was that of Norbert Elias,

entitled Civilizing Process, which provides us with conditions to demonstrate that formation of institutions is not the result of rational thinking, but resulting from human actions, facing circumstances that involve economic, political, social and cultural aspects. We used theoretical references that allowed us to understand the developments of the village as a Portuguese administrative focus, but also as a place for cultures propagation. The relationship between native indigenous ethnicities and residents of Piratininga played an important role in understanding the decisions of the Chamber, generating a certain moral, social and economic independence from the affairs of the Portuguese Crown.

Keywords: São Paulo's village; Civilization Process; Brazil Colony History; Social Construction.

1. Introdução

São Paulo nasce no século XVI como uma vila, vinculada a Coroa Portuguesa, com a finalidade de representar uma unidade administrativa em terras da América. Nesse local, reunidos por meio de uma Câmara, os representantes dos interesses de Portugal encontravam-se para discutir formas de manter a possessão das terras. A Câmara era o lugar mais próximo das terras lusitanas que seus saudosos moradores possuíam; foi responsável por promover a construção do vilarejo e por criar formas de socializar todos os moradores portugueses ou não.

Nas reuniões das Câmaras, se apresentavam os problemas da colônia, buscavam alternativas para resolvê-los, e muitas vezes, conseguiam-se apenas medidas paliativas a tantos problemas próprios de um processo de colonização imerso em muitas adversidades. A diferença de cultura, de hábitos e costumes presente entre os moradores oriundos de etnias distintas, não colaborava para que se instalasse um consenso na vila sobre as necessidades e exigências depositadas pela Cora Portuguesa.

Na contramão das expectativas portuguesas, a vila de Piratininga – como era chamada inicialmente São Paulo –, não caminhava na direção da construção de uma sociedade produtiva mercantil, capaz de satisfazer as exigências da Coroa. Tampouco fornecia condições de sobrevivência de sua população, que ávida pela operacionalização de uma estrutura básica para sua manutenção e existência, buscava alternativas para se organizar minimamente. Portugal esperava que a população aqui residente encontrasse meios de desenvolver objetivos comuns de crescimento e progresso, de modo a se autossustentar e, obviamente, enviar a Coroa recursos 'dignos e esperados' de uma colônia. Mas, a vila de Piratininga, como é possível acompanhar pelas Atas redigidas na Câmara durante as reuniões, evidenciavam outros rumos.

É justamente sobre esses rumos tomados pela vila de Piratininga na construção de uma sociedade brasileira, que esse texto pretende discorrer. A intenção aqui é identificar e analisar elementos que demonstrem a construção da sociedade brasileira, via São Paulo, na contramão das expectativas portuguesas, desenrolando, assim, um processo civilizador descrito por Elias (1994). O que queremos dizer é que, uma sociedade não se constrói de forma planejada, sistematizada. Ela se constrói pelas relações estabelecidas entre seus membros. As regras e/ou normas para seu funcionamento não serão simplesmente determinadas em um planejamento no ato da sua construção ou 'inauguração'. As regulações virão por meio de três critérios dos processos civilizadores: a modificação na balança no pender dos pratos entre coerção externa e auto coerção em favor da última; o desenvolvimento de um padrão social de comportamento e sentimento que gere a necessidade de um autocontrole estabilizador e diferenciado; e um aumento no fito da identificação recíproca entre as pessoas (Fletcher, 1997 apud LANDINI, 2005).

Isso significa dizer, que as relações entre os moradores da vila de Piratininga e as dificuldades por eles vividas pesaram mais do que as normas definidas para o

funcionamento dessa unidade administrativa que deveria representar a Cora Portuguesa em terras brasileiras, naquele momento, terras coloniais. Portanto, desejamos aqui comprovar que a construção daquela sociedade seguiu caminhos próprios, elaborando para si, uma consciência coletiva de sua realidade e de suas necessidades. E, assim, não correspondendo exatamente, as expectativas de Portugal, distanciando dos hábitos, valores e costumes pregados pela Coroa. Há uma mudança no comportamento e na forma de pensar das pessoas da vila, que indicam claramente o desenrolar de um processo civilizador nos termos discutidos por Elias (1994).

As Atas da Câmara de Piratininga (1967), servirão como fonte para conhecermos a realidade daqueles tempos e o desenvolvimento da vila e, as ideias de Elias registradas em sua obra *O Processo Civilizador*, para análise da construção da sociedade brasileira.

Em 1575, 15 anos após a constituição da vila, foi feita uma caixa para guardar as 48 Atas até então escritas - a documentação da Câmara, como o rei determinava em suas ordenações (ATAS, 1967). Apenas no século XX é que os documentos tornaram alvo de estudos historiográficos e para tanto muito contribuiu a transcrição paleográfica financiada pela Câmara de São Paulo. A Atas da Vila de São Paulo foram separadas, cuidadas e rearranjadas por meio de ações organizadas por Francisco Escobar e Manuel Alves de Souza. Estes dois pesquisadores realizaram o processo de leitura paleográfica e de transcrição dos documentos produzidos na Câmara desde o século XVI. A transcrição feita sob direção de Washington Luís e Afonso d'Escragnoille Taunay conservou fidedignamente a escrita do século XVI. O projeto de leitura, transcrição e publicação tornou as Atas documentos acessíveis ao trabalho historiográfico.

Para dar conta do proposto, o texto está organizado da seguinte forma: em um primeiro momento, iremos apresentar e discutir o conceito de construção de sociedade a partir da questão levantada por Elias (1994, p.13), "Que tipo de formação é essa, esta 'sociedade' que compomos em conjunto, que não foi pretendida ou planejada por nenhum de nós, nem tampouco por todos nós juntos?" Após, faremos considerações teóricas sobre como ocorre a construção de uma sociedade, refletindo sobre as teorias a respeito do processo civilizador como um agente na construção das sociedades de modo já aplicado a construção da Vila de São Paulo. Por fim, apontaremos os elementos que confirmam a ideia de que São Paulo se construiu enquanto sociedade baseada em sua própria realidade, nas relações sociais que seus moradores teceram entre si e na busca individual pela sua sobrevivência enquanto coletividade; para isso será apresentada uma análise acerca das Atas da Câmara Administrativa da vila, perpassando essas discussões.

2. Que formação é essa, que não foi pretendida ou planejada por nenhum de nós, nem tampouco por todos nós juntos?

Na busca pelo alcance do objetivo proposto para esse texto, iniciamos esse tópico discutindo as teorias sobre a construção das sociedades para que se compreenda as motivações e a formação de fato da vila de São Paulo. De acordo com Weber (1973), a construção de uma sociedade ocorre a partir das relações e ações entre os sujeitos que compõem essa coletividade. É resultado de um movimento que reflete as práticas históricas e os comportamentos individuais imersos nesse cenário. A sociedade só existe porque um número grande de pessoas se organizam coletivamente em prol da sua sobrevivência. Na busca pela garantia da subsistência as pessoas realizam ações que são estabelecidas a partir de certo ordenamento prático. Em troca, os indivíduos recebem pequenas garantias de sustento, levando, conseqüentemente a um funcionamento de engrenagens sociais que promovem o funcionamento e a permanência de estruturas sociais, responsáveis pela manutenção da coletividade (ELIAS, 1994).

A formação das instituições não é resultado de um único pensamento racional, mas das ações dos vários sujeitos e das consequências que ocorrem. É o entrelaçamento das necessidades e intenções de muitas pessoas que sujeita cada uma delas, individualmente, recebem consequências que nenhuma delas pretendeu em seu início.

Cada pequeno passo nessa trajetória foi e continua sendo determinado pelos desejos e planos de pessoas e grupos isolados; que certamente não foram idealizados e executados estrategicamente por planejamentos sistematizados, mas ocorreram na efetivação das ações dos indivíduos. E, é dessa maneira, que a sociedade humana avança como um todo; é dessa maneira que toda a história perfaz seu trajeto: de planos emergindo, mas não de forma planejada/movida por propósitos. (ELIAS, 1994).

Há também que se considerar a existência de um agente capaz de alterar o comportamento e as ações dos sujeitos que se encontram em um mesmo grupo social; promovendo novas atuações entre as pessoas, comprovando, mais uma vez, o caráter de ausência de um planejamento sistematizado de pleitos. Esse agente simboliza transformações naturais que surgem e, alteram o posicionamento do indivíduo perante os demais sujeitos, fazendo com que a sociedade permaneça em constante mudança, adaptando-se ao meio e ao espaço. De acordo com Bauman (2003), durante grande parte da nossa história, a construção de sociedades, como a modernidade por exemplo, foi obra de uma “engenharia social”, na qual a única ordem concebível era uma projetada a partir da razão e mantida pelo acompanhamento e manuseio realizados no dia a dia.

Surge as transformações sociais resultante das ações humanas diante de circunstâncias que podem envolver aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais. Diante das influências dessas mudanças na sociedade, o sujeito vai mudando suas prioridades, com isso, novos quadros sociais vão se estabelecendo e, junto a eles divisões entre os sujeitos, alocando-os em classes sociais distintas, com poderes diferentes e, com nível de participação sociais diversas. Essas modificações começam a ficar evidentes quando os valores em que a sociedade está assentada se altera, como no caso da modernidade, quando o capitalismo vai aumentando sua participação entre os sujeitos e na própria sociedade, fazendo com que, por exemplo, o ser dê lugar ao ter. Outra evidência das transformações sociais, é o fato dos homens desenvolverem uma alta habilidade em manipular o controle das coisas, atingindo, diretamente, a estrutura da sociedade e, o meio em que vive tornando a sociedade, um espaço em construção em benefício de seus anseios e transformações (BAUMAN, 2003). “[...] as transformações que o homem realiza não só nas relações sociais como também no espaço geográfico e natural em que vive. Assim, entendemos não apenas as ações dos indivíduos, mas também as das massas humanas” (SILVEIRA, 2014, p. 03).

A partir dessas considerações, é possível dizer que de fato a sociedade não é uma construção planejada de forma sistemática. Ela é resultante do agrupamento de pessoas que vislumbram nessa coletividade, possibilidades de garantia de uma sobrevivência. E, por meio de suas relações uns com os outros e das ações que executam em prol de seus interesses, promovem uma engrenagem que movimenta essa sociedade, fazendo-a existir e funcionar. Esse movimento se altera cada vez que as prioridades do grupo e dos sujeitos se modificam, reordenando o agrupamento e redefinindo papéis e poderes. Portanto, a sociedade, como afirma Elias:

Não possuem estruturas passíveis de serem vistas, continuam em aberto na esfera temporal em direção ao passado e ao futuro. Trata-se, na verdade, de um fluxo contínuo, uma mudança mais rápida ou mais lenta das formas vivas; nele, só com grande dificuldade o olhar consegue discernir um ponto fixo (ELIAS, 1994, p. 20).

Apesar das sociedades nascerem de forma não planejada, elas acabam criando mecanismos de desenvolvimento e progresso, que para serem executados, exigem a

padronização de algumas ações e comportamentos. O sujeito, mesmo imerso em seus interesses e desejos, acaba sucumbindo a determinados padrões na expectativa de alcançar objetivos, condições e situações que lhes são apresentadas como ideais e necessárias para sua vida. Dessa forma, a sociedade não nasce planejada, mas uma vez 'parida', exerce sobre o indivíduo influências capazes de fazê-lo agir conforme suas necessidades e exigências de existência, manutenção e reprodução do seu modo organizacional. A prova mais contundente dessa situação de influência da sociedade sobre o sujeito, é o processo civilizador teorizado por Elias (1994).

Ao tratar desse processo como um agente capaz de 'moldar' o indivíduo, Elias (1994) apresenta a corte francesa como exemplo de influência da sociedade sobre o sujeito, "[...] a mais influente de todas as sociedades de corte foi a francesa, a qual, por ser rica, poderosa e requintada, serviu de inspiração para a organização e a politesse das outras cortes europeias". (ELIAS, 1994, p. 17). Acerca disso, ele ainda afirma:

É uma aristocracia de corte que abraça toda a Europa Ocidental, com seu centro em Paris, dependências em todas as demais cortes e afloramentos em todos os outros círculos que alegavam pertencer à 'Sociedade', notadamente o estrato superior da burguesia e até, em certa medida, as camadas da classe média (ELIAS, 1994, p. 17-18).

As pessoas pertencentes à estas camadas sociais desenvolveram em toda a Europa o mesmo estilo de vida, apesar da coexistência de divergências políticas e as guerras.

Cada qual é obrigado a usar certo tipo de traje; está preso a certo ritual no trato com os outros e a formas específicas de comportamento, muito diferentes dos moradores de uma ladeia chinesa ou de uma comunidade de artesãos urbanos do começo da Idade Média. A ordem invisível dessa forma de vida em comum, que não pode ser diretamente percebida, oferece ao indivíduo uma gama mais ou menos restrita de funções e modos de comportamento possíveis. Por nascimento, ele está inserido num complexo funcional de estrutura bem definida; deve conformar-se a ele, moldar-se de acordo com ele, e talvez, desenvolver-se mais, com base nele. Até sua liberdade de escolha entre as funções preexistentes é bastante limitada (ELIAS, 1994, p. 21).

Portugal também estabeleceu sua corte, com seus hábitos, valores e costumes, além de moldar os aspectos sociais e políticos aos seus interesses econômicos. Em suas colônias procurou estabelecer os mesmos padrões criados em terras lusitanas, assim, com o território brasileiro não foi diferente. A vila de São Paulo representava administrativamente Portugal na América Portuguesa, portanto, deveria representar em todos os aspectos. Todavia, como anunciado no início desse texto, as coisas não caminharam nos mesmos trilhos que caminhavam em Portugal. E, a realidade vivenciada pelos moradores da vila, passou a falar mais alto do que os padrões portugueses. As Atas da Câmara, apresentam situações e posicionamentos distintos dos esperados pela Coroa.

Por diversas vezes a Câmara de São Paulo, distante do poder central da capitania, criou normas próprias que tinham mais peso do que as próprias ordens da Coroa. A quebra do cumprimento das ordens da Coroa portuguesa e a criação de novas, formaram uma esfera de conflitos indiretos entre os jesuítas e os oficiais da Câmara. De acordo com Serafim Leite (2006), essas situações ocorriam porque as vilas localizadas no sertão tinham dificuldade de comunicação com os superiores. Somado a isso, a falta de contato material criou uma aura de superioridade e independência dos moradores em relação às ordens vindas de Portugal. Isso fez com que o poder local se autogerasse, se fortalecesse

e tivesse grande amplitude tanto quanto o poder administrativo central, chegando a enfrentá-lo.

Com esta doutrina certa coincidia, porém, outro facto historicamente certo, que se punha com frequência em conflito com ela, o facto do municipalismo, transplantado da Mãe Pátria, mas que, pelo isolamento e distância do poder central, assumia em certas épocas o papel de “estado” no Estado, com veemente preponderância local. Daqui nasciam antagonismos e lutas contra quem quer que, nos próprios lugares, representasse os interesses e a doutrina superior do Estado (LEITE, 2006, p. 229).

A Coroa portuguesa procurou transplantar para os territórios situados além-mar as instituições e as formas de administração, mas a América além de estar longe das mãos do rei, tinha outras condições de vida e necessidades para contemplar no cotidiano. Apesar da exigência em reproduzir a estrutura social que teoricamente funcionava em Portugal, as necessidades diárias de São Paulo foram outras. A vila foi fruto desse embate entre a tentativa de impor a cultura europeia em um meio arredio, que não abria espaço para que isto ocorresse e a realidade local marcada por confrontos entre os grupos nativos, além da religiosidade jesuítica que reprovava diversas ações dos moradores. A Câmara logo cedo deixou de representar as vontades lusitanas fielmente para dar atenção à necessidade latente dos moradores em sobreviverem ao meio.

Tendo em vista toda a discussão apresentada, para esse estudo analisaremos o território de São Paulo enquanto uma sociedade particular as demais regiões e territórios administrados pelos portugueses. Embora todas as sociedades consistam em muitos indivíduos, a mudança de uma forma de vida em comum não foi planejada por nenhum desses indivíduos. Ela só existe porque existe um número considerável de pessoas, funciona porque pessoas isoladamente querem e fazem certas ações (ELIAS, 1994).

Apesar da organização portuguesa buscar aplicar as mesmas ideias lusitanas de municipalidade na América, elas acabaram por se adaptar e desenvolveram características regionais particulares e independentes das vontades da Coroa (ZENHA, 1947). A construção da vila foi resultado das necessidades geográficas locais, como alimentação, trabalho e família; o nítido auxílio da cultura indígena conhecedora do local no processo, as cobranças administrativas portuguesas e as tentativas diárias de adaptação das normativas feitas pelos camaristas.

O conjunto de interações que existem no meio social tecem singularidades locais e similitudes individuais (ELIAS, 1994). Esta rede composta pelos moradores da vila trouxe em sua bagagem cultural a resistência à geografia e aos novos costumes como possibilidade de vivência numa nova perspectiva. Mas, isso não significa que as mudanças sociais não ocorreram, mesmo não tendo sido percebida pelos indivíduos. A municipalidade no Brasil é resultado das leis portuguesas que foram impostas na região somadas a uma realidade diferente, num processo distinto daquele vivido na Europa (SILVA, 2011).

No próximo tópico iremos comprovar nossa tese de que a sociedade brasileira se construiu sob as influências da sua realidade local, das relações ali travadas e das ações de seus moradores, por meio da análise das Atas da Câmara da vila de São Paulo.

3. Portugal e os Ameríndios: Constituição da vila de São Paulo e da sociedade brasileira no viés do processo civilizador.

Nesse momento, iremos relatar como se deu a constituição da vila de São Paulo e, conseqüentemente, da sociedade brasileira. A vila foi pedaço de terra rodeado por taipas e localizada no planalto após uma escalada até a Serra do Mar. Seu interior foi composto

por algumas casas próximas a uma igreja, que ficava no centro do povoado. De acordo com as Ordenações Manuelinas (1797), o território municipal deveria ser dividido pelos oficiais da Câmara, possuindo as seguintes medições entre uma e outra vila: “O concelho tinha competência sobre uma determinada área que se chamava o termo. Este território sobre o qual se exercia a jurisdição municipal devia ter seis léguas, pelo menos, de uma vila a outra, de modo que ficassem, no mínimo, três léguas de termo para cada uma” (ZENHA, 1947, p. 45-46).

O desenvolvimento da vila de São Paulo ocorreu por meio de instituições portuguesas importantes dentro do povoado, sendo o Senado da Câmara, as irmandades de caridade e as confrarias lácias estavam entre as instituições mais importantes do Império Marítimo português (BOXER, 2002). A Câmara e a Santa Casa de Misericórdia foram os pilares da sociedade colonial portuguesa porque forneceram sentimento de linearidade ao crescimento local, algo que governadores, bispos não podiam assegurar (Bicalho, 2005). Esses grupos, indivíduos, foram passageiros da história. A Câmara administrava todas as questões políticas e econômicas, enquanto a Igreja conduzia os propósitos religiosos. Dentro dessas construções e instituições simbólicas, havia também o pelourinho – espaço no centro da cidade com uma força –, símbolo de justiça e expressão da coerção como forma de organização diária.

A Câmara visava fornecer o controle de determinada região aos moradores portugueses, os fazendo ainda respeitar as ordens reais. Por se encontrarem distantes do poder real, os moradores da vila de São Paulo deveriam ser aqueles quem cobriam, aplicariam e obedeceriam às leis, aos costumes e à cultura lusitana. Para tanto, os representantes locais deveriam ser os próprios moradores, que a cada ano selecionavam dentre si, alguns homens brancos para assumirem os ofícios.

A vila de São Paulo surgiu em uma região ocupada por grupos indígenas. Por estar cerca de três léguas da costa – aproximadamente 15 quilômetros –, fechada por montanhas e florestas, o local tinha certa dificuldade em manter contato com as demais vilas litorâneas. Esta separação geográfica, somadas às dificuldades de acesso entre o litoral e o povoado, colaborou para que o sentimento de isolamento da região ao litoral e com as competências administrativas da capitania aumentassem.

Buscando compreender o cotidiano dos moradores paulistas de acordo com as situações vividas e relatadas por eles e não somente por questões administrativas e de posicionamentos políticos, buscamos na documentação camarista a resposta ao nosso questionamento. Nesse conjunto de ofícios escritos do século XVI contém o relatório de várias reuniões realizadas. Ficaram registradas o que foi aprovado, desaprovado, as ordens locais e gerais, as cartas recebidas, as multas e as construções que deviam ser executadas. É importante lembrar que nesse momento a Câmara não somente organizava as questões centrais do planalto, mas também geria a vida dos moradores. As Atas registraram as reuniões em que os homens eleitos, os denominados camaristas, decidiam o local de moradia dos residentes, quais deles deviam sair e realizar negócios em nome da vila, os impostos que tinham de ser pagos, sob pena de multa, entre outras situações. Ações como essas foram também registradas em atas, as acima mencionadas, se encontram descritas numa das atas do ano de 1575.

Dentre os diferentes cargos que fizeram parte da organização camarista, o procurador do Concelho verificava se oficiais e moradores cumpriam os regimentos portugueses. Esse ofício era ligação entre a população e os camaristas: de acordo com a análise feita das Atas, era esse oficial quem apontava os tópicos a serem discutidos, as reclamações do povo e os pedidos de embargo sobre determinações centrais. A reunião realizada em 5 de dezembro é um exemplo do papel feito pelo procurador do Concelho na Câmara da vila de São Paulo, como é possível ler:

Hoje, no dia sete, digo, cinco de dezembro de 1575 anos, nesta vila de São Paulo do Campo; estando na casa do vereador Antônio Cubas, seus parceiros Antônio Bicudo, Manoel Fernandes, o juiz, e Julio Fernandes procurador do concelho para fazerem coisas necessárias para o bem do povo. Se juntaram pelo requerimento do procurador do concelho, que pedia aos senhores oficiais as seguintes coisas: alguns dias atrás foi-se feito umas guaritas à custa do povo da vila [informação fragmentada] e que disso mandassem ser arrumadas com o dinheiro de quem as queimou ou quebrou e não em todo o povo [...]¹ (ATAS, 1967, p. 90-91).

Nesta parte da ata o procurador João Fernandes fez contato com os vereadores e juiz presentes como porta-voz da insatisfação dos moradores. Apesar do documento estar deteriorado e se ter perdido algumas informações, podemos perceber que segundo a narrativa feita por João, as guaritas – locais onde os alcaides, oficiais da vigilância, guardavam a vila – haviam sido queimadas e os oficiais queriam que a população pagasse impostos para reconstruí-las. Tendo em vista que a vila vivia há mais de 15 anos em confrontos com alguns grupos indígenas, pressupomos que esses ataques resultaram na destruição das guaritas e da região em si. O procurador requisitou aos oficiais, em nome dos moradores, que não cobrassem novos impostos, pois já tinha sido pago. Os camaristas concluíram que nada podiam fazer, pois fora ordem vinda da instância principal da capitania, do capitão Jorge Moreira. É assim que ao longo da documentação camarista percebemos a participação, mesmo distante, dos administradores de São Vicente, na vila do planalto (ATAS, 1967).

A partir dessa documentação, visualizamos uma lenta tentativa de organização do sistema administrativo, num território que dificultava diariamente a prática das ordenações portuguesas requisitadas. Por mais que houvesse a iniciativa dos camaristas em colocar em prática as normativas da metrópole, as situações vividas por eles no cotidiano se fizeram mais presentes.

Um exemplo do poder da Câmara em estabelecer normas e controlar a vida dos moradores é evidenciada na 33ª ata registrada, do dia 24 de fevereiro de 1564. Nesse dia, os camaristas proibiram a saída da população além do muro, que até então era cercada por taipas. Esta ordenação ocorreu porque grupos indígenas contrários à estabilização dos portugueses no local estavam saqueando as cargas e matando os moradores no caminho entre São Paulo e a vila de Santos. Decidiram que os índios com aliança aos colonos e moradores da vila poderiam sair, desde que a Câmara fosse avisada. A carga não poderia ser superior a um tostão (ATAS, 1967). Entendemos que mais importante do que a capacidade de controle dos vereadores no cotidiano da população foi a preocupação com a segurança e com o patrimônio dos moradores. Não permitir a saída significou salvar vidas, preocupação com a ordenação e manutenção da vida social.

O cotidiano dos moradores de São Paulo possuía preocupações mais aparentes do que a moralidade portuguesa a se resolver. Para organizar a vida da população inicialmente respeitando as leis lusitanas, foi preciso escolher os oficiais que desempenhariam funções pré-determinadas. Essas funções seriam como aporte a vila

¹ Transcrição nossa. Colocaremos o original em nota de rodapé para facilitar a fluência da leitura. “Oje sete dias do mes diguo oje simquo dias do mes de dezembro da era de mill e quinhentos e setenta e simquo anos nesta villa de san paullo do canpo nas pousadas do vreador ãtº cubas estão hi juntos o dito ãtº cubas e seu parseiro ãº biqudo e manoell fïz juiz e juº fiz procurador do cº prª fazerem cousas nesesaria prª bem do povo os quoaes se ajuntarão a requerimento do procurador do cº e pr elle procurador do cº era requerido aos ditos senhores oficiaes as cousas seguintes//requereo q' os dias pasados se fizerão nesta villa hũas guoritas à custa do povo desta villa [informação fragmentada] estava feita e q' disto madacê suas merces devacar de quê as queimou ou quebrou q' não decê apricão ao povo em mandarê aguora fazer outras [...]” (ATAS, 1967, p. 90-91).

para as demandas diárias, incluindo os embates territoriais que serão abordados pelos camaristas. Além deles, precisou-se de um escrivão para elaborar as Atas e descrever quais foram as ações decididas pelos oficiais. As leis do local deveriam estar em conformidade com as jurisdições superiores, e as Atas não deixavam de ser recursos capazes de comprovar o cumprimento das normas que emanavam da Coroa. A Câmara passou a agir como órgão representante do controle português nas diversas localidades, apesar do pouco contato com os líderes da administração central.

A Câmara da vila de São Paulo estabeleceu leis de acordo com a legislação portuguesa. As ordenações forneceram aos oficiais poder de controle no território e moradores, e em contrapartida foi exigido pela Coroa o cumprimento de determinadas obrigações, como a cobrança de impostos. Propuseram cargos que fossem ocupados por “homens bons”. Essa nomenclatura utilizada nos documentos oficiais e, também, nas Ordenações Manuelinas se destinava apenas aos colonos portugueses (ORDENAÇÕES MANUELINAS, 1797). Teoricamente, os “homens bons” deviam ser os indivíduos mais ricos e notáveis da povoação, que, exerceriam os cargos municipais. Nesta perspectiva, vale comentar que não tinham cargo vitalício, sendo os magistrados temporários (ZENHA, 1947). Pela documentação camarista observamos estas pequenas nuances entre a administração e o cotidiano dos moradores. Sendo o meio geográfico e social fatores importantes no convívio, inferimos que em conjunto corroboraram para que os moradores se sentissem abertos a viverem de forma um pouco menos arraigada aos costumes cristãos.

Os jesuítas, líderes da propagação da moral e costumes portugueses, esperavam que os colonos tivessem uma participação mais efetiva no processo de catequização dos nativos. Porém, nem todos concordavam com essa missão. João Ramalho, um degredado português que havia se instalado na região antes da chegada dos jesuítas, quando foi encontrado pelos jesuítas já estava sem as características próprias da vida europeia. Sendo filho de seu tempo, o degredado demonstrou um desapego à cultura religiosa portuguesa e, ao contrário dos padres, não possuía interesse em levar a religiosidade portuguesa para os nativos e para seu próprio cotidiano.

No período em que os portugueses se instalaram na região planáltica, João Ramalho não escondia seu interesse e devoção pela cultura dos indígenas. Estas questões por vezes individuais não irão surgir isoladamente. Ramalho é apenas uma das várias respostas dadas pelos portugueses que entraram em contato com o Novo Mundo, com uma nova realidade. De acordo com Norbert Elias (1994), o indivíduo não consegue distinguir-se da sociedade, nem a sociedade do indivíduo. Portanto, a nova forma de vida característica de João Ramalho não esteve apenas presente consigo ou sua família. Essa modificação é resultado do contato e interação com as outras pessoas.

O indivíduo sempre existe, no nível mais fundamental, na relação com os outros, e essa relação tem uma estrutura particular que é específica de sua sociedade. Ele adquire sua marca individual a partir da história dessas relações, dessas dependências, e assim, num contexto mais amplo, da história de toda a rede humana em que cresce e vive (ELIAS, 1994, p. 31).

O conjunto de interações que existem no meio social tecem singularidades locais e similitudes individuais. Esta rede composta pelos moradores da vila trazia em sua bagagem resistência à geografia e aos novos costumes quanto a possibilidade de viver sob nova perspectiva. João Ramalho foi exemplo desta relação com o outro – no caso o indígena –, enquanto tiveram ainda outros colonos que ao longo de suas vidas buscaram a permanência de uma sociedade tipicamente portuguesa.

De acordo com Taunay (2003), este aspecto do planalto de Piratininga fazia com que a vila tivesse um aspecto de abandono, já que muitos viviam em viagens pelo sertão, outros nas aldeias indígenas.

Vivia a Vila, freqüentemente, com ar de abandonada. Nela possuíam os fazendeiros de redor casas que habitavam em ocasiões de festa, deixando-as fechadas o resto do ano. Dava-se em Piratininga o que hoje se passa nessas muitas “capelas” do nosso interior, quer em São Paulo, quer em outros estados menos prósperos e adiantados; [...] E que era São Paulo quinhentista senão um arraial comparável a qualquer desses vilarejos de hoje que, desabitados, de um dia para outro regorgitam de povo nas proximidades da festa do seu orago? (TAUNAY, 2003, p. 29).

Escritor do início do século XX, Taunay (2003) foi um dos primeiros a observar as particularidades cotidianas da região paulista por meio da documentação camarista. Logo, as Atas da Câmara da vila de São Paulo de Piratininga foram capazes de apontar um cotidiano no qual as questões administrativas eram importantes, mas não motor principal da organização municipal no que diz respeito ao século XVI. Os documentos evidenciam uma sociedade voltada para demandas que exigiam ações práticas como o trabalho no roçado, a venda de gado vacum nas outras vilas, as expedições pelo sertão e a organização de defesa e ataque aos vários grupos nativos. Este cotidiano abriu brechas para que os oficiais faltassem nas reuniões camaristas, as decisões dos vereadores fossem questionadas e as mulheres tivessem certa autonomia nos quinhentos. Essas diferenças foram ponto central para a formação destas características que distinguiram os paulistas dos demais moradores da capitania de São Vicente. As Atas nos direcionam para um cotidiano distinto, que por sua vez alteraram o grau de necessidades diárias emergentes. Passam-se a colocar como prioridade as questões locais.

Diante das guerras entre os indígenas, as empreitadas e as rivalidades, os homens constantemente saíam da vila. No dia a dia a administração familiar acabava por ser administrada mais pelas mulheres do que por seus maridos: quando não estavam nas expedições para dentro do sertão em busca de ouro e indígenas para tomá-los como escravos, permaneciam grande parte do tempo nos roçados. Por esta razão as casas, os espaços públicos e as ocorrências cotidianas possuíam certo protagonismo feminino, que não era normatizado no período (LIMA, 2006).

A falta constante dos próprios oficiais às reuniões camaristas os obrigou a tomarem medidas mais drásticas. Na 32ª ata, registrada em 21 de fevereiro de 1564, por João Fernandes, ficou acordado que aqueles que faltassem às próximas reuniões seriam multados. “E logo no dito dia e mês foi feito um acordo entre os oficiais de que era necessário fazer reuniões a cada quinze dias e que quem não comparece deveria pagar ao concelho um tostão por cada dia e cada falta. Todos aqui assinaram e eu, João Fernandes, que escrevi” (ATAS, 1967, p. 41).

Os moradores lidaram com diversas adversidades e a falta de produtos tipicamente europeus foi uma delas. A ata de 24 de dezembro de 1576, escrita por Martim Pires, registra a ausência do camarista Afonso Sardinha, na reunião porque não tinha botas para vestir. “[...] digo que por mandado de Lorenço Vaz, Lopo Dias e Enrique da Cunha, apareceu o alcaide Antônio Gonzalez que chamara para a câmara Afonso Sardinha, que respondeu que não tinha botas para comparecer. Eu Martin Pirez que escrevi” (ATAS, 1967, p. 110).

O trecho citado acima nos permite reflexões importantes. A primeira delas é a comprovação da escassez de objetos, alimentos, construções que faziam parte da vida cotidiana em Portugal. Na vila de São Paulo, entretanto, o camarista não compareceu ao encontro da vila porque não dispunha de sapatos. A segunda questão a se observar, é que o dia a dia das pessoas neste período se voltava para uma vida de certa forma afastada das obrigações morais e sociais predominantes em Portugal. Apesar da falta do sapato impedir a presença de Afonso Sardinha nas reuniões camaristas, não o atalhava de produzir seu sustento nas roças e nas criações pecuárias, por exemplo.

Com base no registro acima podemos inferir que aliado às dificuldades de acesso à vila, a situação da população foi de uma relativa pobreza. Os colonos tiveram que se adaptar a uma nova forma de vida. Inclusive, de acordo com Taunay (2003) a temperatura do planalto não facilitava a vida dos paulistas: “Era o frio fortíssimo, não este frio hoje reinante, penetrado de umidade, após o desflorestamento de milhões de hectares do planalto – mas aquela temperatura áspera que ainda em princípios do século XIX fazia enregelar [...]” (TAUNAY, 2003, p. 225).

São Paulo precisou se adaptar a vida do Novo Mundo. Os colonos abraçaram novos hábitos, novas formas de se relacionar com as pessoas, com a religião e com a sobrevivência. De acordo com Holanda (1995), os paulistas aprenderam com os nativos do planalto de Piratininga a extrair da natureza os alimentos e sobreviver da floresta. Na falta de pão feito com trigo, o português passou a se alimentar com o pão nativo, feito da mandioca. Com a dificuldade em obter camas e colchões, passaram a dormir em redes. Portanto, os europeus da vila de São Paulo não tiveram opção a não ser aceitarem as mudanças iniciais, até se estabilizarem ao menos. Classificamos o ser português contendo certa plasticidade, habilidade de se adaptarem aos mais diferentes meios geográficos nos quais tiveram contato durante a expansão marítima (HOLANDA, 1995).

Entendemos a tentativa da Coroa portuguesa em transpor para a colônia a organização existente em Portugal, seus costumes, leis e ideias. Todavia, a América além de estar longe de Portugal, possuía condições de vida muito distintas das portuguesas que acabaram por sobrepor às normativas lusitanas. Era mais importante a sobrevivência por meio de alimentos locais, alianças aos grupos indígenas, casamentos do que a reprodução fiel das formas de se vestir, comer e viver portuguesa. Aos poucos o colono provindo de Portugal foi abandonando hábitos e costumes e foi se transformando em um ser distinto: o paulista meio português, meio índio. Estando em contato frequente com os nativos, o colono português adquiriu formas semelhantes às deles principalmente no dia a dia, incomodando os padres jesuítas que moravam no local. Acreditamos que esse fato pode ser dado claramente como uma desarticulação do perfil social português. Pensando dessa forma, Ronaldo Vainfas (2008), ao estudar um morador da vila de São Paulo, descreveu a região da seguinte maneira:

Manoel de Moraes cresceu, portanto, em meio tipicamente paulista, filho de bandeirante mameluco, membro de parentela na qual despontavam bandeirantes. Cresceu em meio a apresadores de índios, jesuítas, aventureiros de todo tipo, numa vila onde a ‘língua geral’ (o tupi, na versão que lhe deu [José de] Anchieta, em 1555) suplantava o português no trato diário. Vila onde as mulheres, não raro viviam a maior parte do tempo sós e dirigiam as casas, estando os maridos nas costumeiras expedições sertão adentro. Onde os padres e os colonos viviam pelejando pelo controle dos índios, uns desejosos de retê-los nos aldeamentos para ministrar doutrina, outros empenhados em escravizá-los (VAINFAS, 2008, p. 19).

Visto as dificuldades e o cotidiano que os moradores vivenciavam, suas características físicas, sociais e culturais sofreram alterações expressivas. Manoel de Moraes foi um dos filhos dos primeiros colonos e sua existência exemplifica esse conflito constante entre a busca pela aplicabilidade das leis em detrimento da necessidade de sobrevivência local.

Com base nas discussões realizadas até o momento, foi perceptível entender a capacidade da geografia local em alterar o comportamento social dos lusitanos. A Companhia de Jesus além de ter como posicionamento a catequização dos moradores, precisava também reafirmar a fé para os moradores portugueses. Para o desenvolvimento da América Portuguesa, tanto o governador objetivava a nova colônia sob moldes

políticos e econômicos, quanto os jesuítas deslocaram as atenções à religiosidade dos moradores e das diversas sociedades indígenas existentes. Porém, essa nova perspectiva do colono português com o meio geográfico e dos indígenas em relação aos lusitanos, foi fator para a compreensão da emergência de uma sociedade sob aspectos distintos daquelas que havia na cultura lusitana quinhentista.

Apesar de os novos moradores estarem convictos de que suas ações e sua forma de vida se assemelhavam aos costumes ibéricos, percebemos que se distinguiram logo cedo. Nesta perspectiva, a vila de São Paulo, diante de sua própria estrutura organizacional, começa a apresentar e representar os interesses locais, e isso faz com que os camaristas desconsiderassem as ordenações administrativas superiores. Dentre as várias culturas existentes no planalto não podemos ignorar o fato de que as normativas portuguesas ocuparam mais espaço na região, mas durante o cotidiano os oficiais lidaram com características próprias do local que nem sempre foi possível responder de acordo com as leis europeias.

Ponderamos as etnias indígenas como parte integrante da construção da administração local. Mesmo tendo sido qualificados como inferiores pelos portugueses, foram eles quem os auxiliaram na produção alimentícia, nos embates com grupos inimigos, na expansão do cristianismo. As Atas são documentos que comprovam nossa afirmativa, pois a influência do nativo se fez presente ao longo do século XVI (ATAS, 1967). Os grupos estavam nas redondezas do planalto, no planalto em si e no interior da vila de São Paulo. Essa relação habitual fez com que os oficiais sentissem apreensivos quanto à postura moral dos moradores. Em 14 de abril de 1590, os oficiais se juntaram para determinar normas para os moradores nos quais três delas se direcionavam ao relacionamento entre colono e indígena.

Concordaram que qualquer pessoa, homem branco ou negro que estiver na fonte ou no lavadouro pegando moça escrava, índia ou branca deverá pagar de multa 500 reis por isso. Outrossim pagará qualquer pessoa que for a fonte não tendo nenhum objetivo específico² (ATAS, 1967, p. 399).

Após a leitura do documento, visualizamos que o cotidiano do paulista se assemelhava em grande parte às etnias indígenas locais. Essa perda da moral e do pudor oriundos da cultura portuguesa preocupava os camaristas a ponto de discutirem multas para as ações que não se alocavam no patamar do pensamento lusitano. Como já discutimos, a perda da moralidade dos paulistas foi assunto discutido pelos jesuítas (LEITE, 2006). Ao observar que a própria Câmara de São Paulo – símbolo da administração de Portugal – se preocupava com estas questões, nos fornecem subsídios afirmarão afirmar que a vila já se destoava dos comportamentos típicos. Esta apreensão dos oficiais pode ser observada também em outras passagens em panoramas diversos (ATAS, 1967). Percebe-se um novo formato cultural.

Ao que se refere à definição de cultura, são utilizados como adjetivo a inteligência e o desenvolvimento (BAUMAN, 2012). Quando o indivíduo de determinada sociedade não se dispõe a seguir os padrões é visto com maus olhos. Na citação anterior observamos o esforço dos oficiais em propor uma linha estrutural para a vila de São Paulo contendo as bases da cultura portuguesa. E na mesma citação, entretanto, verificamos que isto não estava acontecendo. “Ainda assim, a cultura, não obstante a peculiaridade de sua existência, é propriedade. E toda propriedade pode ser adquirida, dissipada, manipulada, transformada, moldada e adaptada” (BAUMAN, 2012, p. 91). Com esta definição, Zygmunt Bauman (2012) nos elucida a percepção das mudanças do indivíduo do planalto,

² “asentarão q̄quoallquer pessoa bramco ou negro macho que se achar na fonte ou lavadouro peguando de moça escrava ou india ou branca paguara pr iso quinhentos rs e o mesmo paguara quoallquer pessoa q̄ for a fonte não tendo la q̄ fazer [...]” (ATAS, 1967, p. 399).

que buscava seguir as normativas portuguesas, mas que teve seu comportamento alterado em razão de sua individualidade e do espaço paulista, revelando, dessa forma, as características do que teria sido o processo civilizador da vila de São Paulo.

Essa nova identidade do morador português, como dominante, surgiu conforme a direção das relações interétnicas do período, já no final do século quinhentista. Os indígenas foram vistos como membros de etnias independentes, mas após a imposição da ideia de colonização fortificada, passaram a ser considerados integrantes de camada inferior social, escravos e dependentes do colono branco. Todas estas condições levaram ao formato e construção da vila.

Com todas estas questões analisadas, desde a fundação da capitania, a análise do significado de vila e cultura e as percepções das leis e as ordens a partir da prática – pensando nos documentos camaristas como expressão do cotidiano – fez com que pudéssemos olhar a vida diária da população com certa sensibilidade. Este cuidado é necessário sempre que observamos a vida de pessoas que tiveram percepções distintas da que temos hoje. E estas percepções são provenientes do cotidiano e da cultura que elas tiveram entorno do contexto histórico.

Essa alteração estrutural nem sempre se fez objetiva e clara para a maior parte das pessoas que viveram na vila de São Paulo de Piratininga. Essa relação constante entre a individualidade dos moradores, as necessidades do meio geográfico e as ordenações portuguesas ao mesmo tempo gerou mudanças, o que é esperado. Aos poucos, com o passar do tempo as novas condições de vida condicionaram os moradores, que se reinventaram, produzindo nova identidade. E nesta nova identidade a vila vai tomando forma surpreendente, tanto que a liberdade e autonomia regional forneceu subsídios para posteriores conflitos entre os camaristas e os administradores da Capitania de São Vicente.

4. Considerações finais

O texto procurou analisar a construção da vila de São Paulo pelo viés das teorias de Norbert Elias acerca do processo civilizador (1994), evidenciando que aquela sociedade e, conseqüentemente a sociedade brasileira, não se deu de forma planejada sistematicamente pela Coroa Portuguesa, embora Portugal estivesse a frente do processo de colonização.

Evidenciamos a presença da Câmara Administrativa da Coroa Portuguesa em território colonial não teve tanta efetividade em comparação com as ações locais. Apesar dos esforços de se transpor para a América Portuguesa os hábitos, valores e costumes das terras lusitanas, a vila de São Paulo não saiu à imagem e semelhança de Portugal. Pelo contrário, como demonstrou as Atas da Câmara, a vila foi se constituindo enquanto uma sociedade distinta da sua 'progenitora'; suas necessidades singulares, a realidade de dificuldades impostas pela geografia do local, e por todos os obstáculos já pormenorizados ao longo do texto, fizeram com que a vila se constituísse com base nas relações que ali foram travadas e nas ações empregadas pelos seus moradores diante das exigências e necessidades de seu cotidiano.

Quando lembramos a fala de Landini (2005) ao tomar os escritos de Fletcher (1997), a vila de São Paulo se constituiu enquanto sociedade utilizando-se dos três critérios apontados por Fletcher; a auto coerção pesado mais que a coerção externa à sociedade, a necessidade da criação de um padrão de comportamento que favoreça o autocontrole dos indivíduos de modo a estabilizar as relações entre eles e, por fim, da identificação recíproca entre as pessoas.

Quanto ao primeiro critério, podemos afirmar que a vila foi se edificando enquanto sociedade, na medida em que o prato da auto coerção (necessidades e dificuldades locais) foi pesando mais, dando assim, o tom da sua construção e das ações empregadas

pelos seus moradores; promovendo dessa forma, o uso do segundo critério em que gerou um autocontrole dos comportamentos dos sujeitos que ali habitavam para que se estabelecesse os padrões mínimos de convivência, moral e respeito (as multas criadas e aplicadas pela Câmara, formada pelos moradores da vila, a cada vez que um indivíduo desrespeitasse as normas), o que gerou o último critério finalizando assim, o elenco dos elementos da construção daquela sociedade, que foi a criação da identificação recíproca das pessoas (quando as normas estabelecidas seguidas de multa, abrangiam todas as etnias ali residentes).

Portanto, a vila de São Paulo e, posteriormente, a sociedade brasileira se constituíram a partir de sua própria realidade e das relações sociais desenvolvidas ali, bem como das ações empregadas na resolução de problemas e na minimização das dificuldades de progresso; materializando aquilo que Elias denominou de Processo Civilizador.

Referências

BAUMAN, Z. **COMUNIDADE**: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

BAUMAN, Z. **Ensaio sobre o conceito de cultura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

BAUMAN, Z. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria, Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BICALHO, M. F. As Câmaras Municipais no Império Português: O Exemplo do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 18, n. 36, dez./2005.

BOXER, C. **O império marítimo português 1425-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, 1967, 1v. e 2v. Disponível em <http://www.saopaulo.sp.leg.br/memoria/Atas-e-anais-da-camara-municipal-2/> Acesso em <14/11/2018>.

ELIAS, N. **O processo civilizador**: Uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994, v I.

ELIAS, N. **O processo civilizador**: Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993, v. II

FLETCHER, J. **Violence and civilization – an introduction to the work of Norbert Elias**. Cambridge, UK: Polity Press, 1997.

HOLANDA, S. B. de. **Caminhos e Fronteiras**. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

HOLANDA, S. B. de. **Raízes do Brasil**. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LANDINI, T. S. **A sociologia processual de Norbert Elias**. In: IX Simpósio Internacional Processo Civilizador. Ponta Grossa, 2005. UEPG. Artigo (Anais do evento), Ponta Grossa: UEPG, 2005.

LEITE, S. I. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2006.

LIMA, I. R. M. de. **O fio e a trama: trabalho e negócios femininos na vila de São Paulo (1554-1640)**. 2006. 170f. Tese (Doutorado em História Econômica). Programa de Pós-Graduação em História Econômica do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

MARX, K. ENGELS, F. **A ideologia alemã**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

ORDENAÇÕES MANUELINAS, Livro I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1984. Offset reprint. Originally published: Ordenações do Senhor Rey D. Manuel. Coimbra: Real Imprensa, 1797. Disponível em <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/l1ind.htm> Acesso em <18/01/2021>.

SILVA, K. M. da. **O poder municipal e as práticas mercantilistas no mundo colonial: um estudo sobre a Câmara Municipal de São Paulo - 1780-1822**; Tese de Doutorado, Assis, 2011.

SILVEIRA, R. A. M. & OLIVEIRA, C. M. **Sociedade em construção: qual o real papel da educação?** In: X Anped Sul. Florianópolis, 2014. UDESC. Artigo (Anais do evento), Florianópolis: UDESC, 2014.

TAUNAY, A. E. **São Paulo nos primeiros anos: ensaio de reconstituição social; São Paulo no século XVI: história da vila piratiningana**. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

VAINFAS, R. **Traição: um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

WEBER, M. **Metodologia das ciências sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1973.

ZENHA, E. **O município no Brasil [1532-1700]**. São Paulo: Instituto Progresso Editorial S.A, 1947.